Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

CEFET/RJ

ATO DELIBERATIVO Nº. 31 DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

A Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2026, às 14:00 horas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar Comissão para Análise e Parecer da Proposta de Curso Novo de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Doutorado em Relações Étnico-Raciais do processo nº **23063.004813/2026-87**, nos termos do REGULAMENTO PARA CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU NO ÂMBITO DO CEFET/RJ, em seu Capítulo II, Seção II, Art. 9º e da INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 2/2023 - DIPPG/CEFET, de 28 de fevereiro de 2023, em seu Capítulo I, Art. 3º, parágrafo 2º. A comissão será composta pelos docentes Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco (presidente), Felipe do Carmo Amorim e Matheus Campolina Mendes.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura pelo Presidente do COPEP.

Milena Faria Pinto
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milena Faria Pinto**, **DIRETOR - CD3 - DIPPG**, em 10/09/2026 11:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89198
Código de Autenticação: 39e408b141